INDICAÇÃO Nº CM 229/2020

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a limpeza do imóvel (lote de terreno, de propriedade do Município, localizado na Rua Pedestre, ao lado do n° 91, frente aos números 60 e 70, Bairro Belvedere II.

JUSTIFICATIVA

No local há um lote de terreno que segundo informações pertence ao Município, o qual está causando transtornos aos moradores, pois o referido lote de terreno está com a vegetação está alta e muito sujo, sendo que, a vegetação e sujeira facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsável pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também torna-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde aos moradores, além de propiciar a ação de marginais que utilizam o imóvel como homizio para a prática de crimes contra a sociedade e prática de atos libidinosos, sendo necessária a limpeza do mesmo para maior segurança e saúde dos munícipes.

Divinópolis, 22 de Maio de 2020

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos